



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N.331/2024.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

Institui a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

Art. 2º A Deficiência Psicossocial é entendida como uma sequela em razão de algum transtorno ou sofrimento mental, cujo quadro psiquiátrico já se encontra estabilizado.

Parágrafo único - A sequela pode causar a limitação das funções mentais como a memória, concentração, comunicação, organização e relacionamentos sociais, que podem dificultar a participação plena na sociedade, inclusive no trabalho e na vida social do indivíduo

Art. 3º São objetivos da semana de conscientização das Deficiências Psicossociais:

I - Realizar campanhas de conscientização sobre as deficiências psicossociais e de promoção das diferentes formas de acessibilidade necessárias a estas pessoas;

II - divulgar os direitos das pessoas com deficiências psicossociais, incluindo: acesso ao benefício da prestação continuada - BPC, cotas em concursos públicos e empresas e acesso a serviços de reabilitação; e

III - promover o acesso aos serviços de saúde especializados.

Parágrafo único - As campanhas de conscientização dispostas no inciso I deste artigo consistirão na distribuição de material gratuito, impresso ou virtual e na realização de eventos nos estabelecimentos de saúde vinculados ao Estado.

Art. 4º A Semana de Conscientização das Deficiências Psicossociais será divulgada por intermédio de todos os meios midiáticos que atinjam a população do Estado do Amazonas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Maio de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.020136:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 14/05/2024 15:04:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F38D3D58001091F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A saúde mental é um componente essencial do bem-estar humano e da qualidade de vida de cada cidadão. As deficiências psicossociais, que englobam transtornos mentais, emocionais e comportamentais, são uma realidade enfrentada por um número significativo de pessoas em todo o mundo, incluindo o Estado do Amazonas.

A conscientização e a compreensão dessas deficiências são fundamentais para combater o estigma, promover a inclusão e garantir o acesso a tratamentos e apoio adequados. Nesse sentido, a criação de uma semana dedicada à conscientização das deficiências psicossociais é uma iniciativa que busca educar a população, os profissionais de saúde, educadores e demais setores da sociedade sobre a importância de entender e apoiar aqueles que enfrentam esses desafios.

A Terceira Semana do Mês de Maio foi escolhida para a realização desta semana de conscientização por ser um período que possibilita a realização de atividades educativas, palestras, workshops e outras iniciativas que promovam o diálogo e a reflexão sobre o tema.

Além disso, ao instituir esta semana no âmbito do Estado do Amazonas, busca-se também fortalecer as políticas públicas voltadas para a saúde mental e psicossocial, incentivando a criação de programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento, bem como a capacitação de profissionais e a ampliação do acesso a serviços de saúde mental de qualidade.

Portanto, este Projeto de Lei é de suma importância para promover a conscientização, a inclusão e o respeito às pessoas com deficiências psicossociais, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e acolhedora para todos os seus cidadãos.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Maio de 2024.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.020136:

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 14/05/2024 15:04:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F38D3D58001091F9 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.020136
Data 14/05/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.020136

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ANDRÉIA BASTOS DA SILVA
Data: 14/05/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS